

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

Avenida São João, 473, 21º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-904

Telefone:

**Ata de Reunião****ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 01 DE JULHO DE 2021.**

No primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, às quinze horas, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se presencialmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto aos assuntos tratados na seguinte pauta: **Item 1)** RD-PRE-DPR-022/2021 - Autorizar a abertura de processo de licitação, para a seleção de empresa especializada para a execução das obras e serviços de reforma e adequações das Instalações Permanentes e da Pista e "Pit Lane" – Autódromo Municipal José Carlos Pace – Interlagos, visando a realização do 49º Grande Prêmio de Fórmula 1 no Brasil, para futura contratação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB. Aberta a reunião iniciaram-se os trabalhos para deliberação da RD constante da pauta. **Item 1) PRE-DPR-022/2021- I – Relatório/Justificativa:** A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. Com base no Ofício nº 147/SIURB.G/2021 de 20/05/2021, a São Paulo Obras - SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada para a execução das obras e serviços de reforma e adequações das Instalações Permanentes e da Pista e "Pit Lane" – Autódromo Municipal José Carlos Pace – Interlagos, visando a realização do 49º Grande Prêmio de Fórmula 1 no Brasil. 2. O Orçamento Referencial elaborado pelo Núcleo de Preços e Custos, no valor de R\$10.714.382,74, na Data Base de janeiro/2021 (sem desoneração); 3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 4. Que a adjudicação do certame e a contratação será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, cujos serviços serão remunerados com recursos da Dotação Orçamentária nº 22.10.27.813.3015.1.109.44905100.00; 5. Consta do Ofício nº 147/SIURB.G/2021 de 20/05/2021 a informação de que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora; 6. Que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº 14.145/2006 e Decreto Municipal nº 56.003/2015; 7. Que o procedimento licitatório terá como base a Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

– SIURB, bem com a futura contratação; 8. Que o procedimento licitatório, com base na especificidade do serviço objeto da licitação, bem como do valor do Orçamento Referencial, será do tipo menor preço e a modalidade Concorrência; 9. Por fim, que fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser inferior a R\$12.000.000,00. **II - Resolução:** A Diretoria Executiva, com base no exposto pelo Senhor Relator, resolve: 1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à seleção de empresa especializada para a execução das obras e serviços de reforma e adequações das Instalações Permanentes e da Pista e "Pit Lane" – Autódromo Municipal José Carlos Pace – Interlagos, visando a realização do 49º Grande Prêmio de Fórmula 1 no Brasil. 2. Autorizar as tratativas junto a São Paulo Obras – SPObras para a fiscalização e gerenciamento do contrato de execução das obras e serviços no Autódromo de Interlagos. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 01 de julho de 2021.

**MARCOS MONTEIRO**

**Presidente**

**LUIZ CARLOS LUSTRE**

**Diretor de Projetos**

**MATHEUS SABADIN BUENO**

**Diretor de Representação dos Empregados**

**WEBER CILONI**

**Diretor de Obras**

**PAULO HENRIQUE BISPO DE OLIVEIRA**

**Diretor Administrativo e Financeiro**

---



Documento assinado eletronicamente por **Marina Faleira Veloso, Secretário(a)**, em 22/07/2021, às 15:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

---



Documento assinado eletronicamente por **Weber Ciloni, Diretor(a)**, em 22/07/2021, às 15:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

---



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS LUSTRE, Diretor(a)**, em 22/07/2021, às 16:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Bispo Oliveira, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 22/07/2021, às 17:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Monteiro, Diretor-Presidente**, em 22/07/2021, às 18:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

---



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS SABADIN BUENO, Diretor de Representação dos Empregados**, em 26/07/2021, às 11:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048655837** e o código CRC **C50B07A1**.

---